



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 710, DE 04 DE JANEIRO DE 2002.


### REMOVE SERVIDOR PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 525, no seu artigo 41, determina a **REMOÇÃO** da Servidora **CARMEN FISCHER**, Oficial Administrativo, matrícula nº 154/6, lotada anteriormente na Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Finanças, a contar de primeiro de janeiro de dois mil e dois.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em quatro de janeiro de dois mil e dois.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Biazor Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças